



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 32/2016 - SEMDER

Coronel Vivida, 26 de outubro de 2016.

De: Laura Alice Levien Mews
Diretora do Departamento de Agropecuária

Para: Frank Ariel Schiavini

Senhor Prefeito:

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização, para realizar redução da quantidade de compra do item 65, código 8919, TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14, MALHA 06 CM, ALTURA DE 150 CM, o qual foi licitado a quantidade de 360 m², sendo a real necessidade 48 m² (32 m de comprimento por 1,5 m de altura) conforme plano de trabalho. Este item foi licitado no PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2016.

Atenciosamente,

Laura Alice Levien Mews
Diretora Departamento de Agropecuária





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 143/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 94/2016, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa R Venson Materiais e Obras - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº sob o nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

CONTRATADA: R VENSON MATERIAIS E OBRAS - ME, com sede Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 815 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.498.277/0001-60, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Deloir Tortelli**, portador do CPF sob o nº 435.504.609-53 e RG sob o nº 3.948.923-6, abaixo assinado.

As partes acima identificadas, como justo e acertado, resolvem:

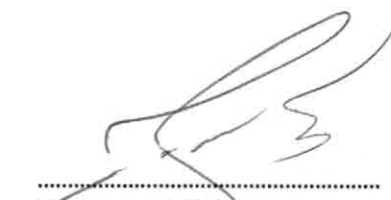
CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Agropecuária, Sra. Laura Alice Levien Mews e, de comum acordo entre as partes, fica reduzida a quantidade de 312 m² do item 65 (tela de arame galvanizado, fio 14, malha 06 cm, altura de 150 cm) passando para **48 m²**, sendo a real necessidade conforme plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reduzido o valor total de R\$ 7.722,00 (sete mil e setecentos e vinte e dois reais), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 31.148,24 (trinta e um mil e cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 143/2016 de 17 de outubro de 2016.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 31 de outubro de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Deloir Tortelli
R Venson Materiais e Obras - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016
PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 18 (dezoito) de Novembro de 2016, às 14h00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos, para uso nas atividades desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 046/2016, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 31 de Outubro de 2016.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2016

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.296, de 31 de outubro de 2016.

Declara a inservibilidade de bens públicos.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais previstas no art. 65 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a elevada quantidade de veículos e máquinas da frota municipal, bem como o elevado custo de manutenção daqueles mais antigos; Considerando a existência de obras em andamento, custeadas com recursos próprios do Município, e a necessidade de concluí-las até o encerramento do mandato;

Considerando a intenção de se realizar licitação para o custeio de obras em andamento;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 2.286, de 14 de outubro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados como inservíveis para o serviço público os bens que compõem o patrimônio público municipal descritos abaixo:

- I - 01 (um) veículo marca Renault, modelo Logan EXP 1.6, ano 2012, modelo 2012, bicombustível, cor branca, Renavam nº 00471830810, Placa AVN 4566;
- II - 01 (um) veículo marca Fiat, modelo Strada Working, ano 2013, modelo 2013, bicombustível, cor branca, Renavam nº 00534958435, placa AVW 4809;
- III - 01 (uma) escavadeira hidráulica, marca Komatsu, modelo PC 150 - SES, ano 1997, série nº B1396, diesel; e
- IV - 01 (uma) retroescavadeira, marca Caterpillar, modelo 420 E, ano 2007, diesel.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2016.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
Rua: Djalma dos Santos, S/N - Telhada (41) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR
DECRETO Nº. 159/2016

SCMULA: Dispõe sobre regulamentação do horário de Trabalho.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Rogério Antonio Benin, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica regulamentado o horário de Trabalho junto ao Departamento de Saúde, sendo das 7:00 às 13:00 horas, conforme art. 46, inciso XIV da Lei Orgânica, a partir do dia 31 de outubro de 2016.

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos legais para 31 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 31 dias do mês de outubro de 2016.

Rogério Antonio Benin
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 264/2016

PROCESSO Nº 123/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender as necessidades dos CMEIS do Departamento de Educação nos bairros Santuário, Hípica e São Francisco.

RECURSOS:

1.006.4490.52 - 1000 - 253/2016 - AMPLIAÇÃO/REFORMA ESTRUTURA FÍSICA UN. ESCOLARES 2.026.3390.30 - 1000 - 272/2016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 10% E 25%

VALOR: R\$ 2.037,00 (dois mil e trinta e sete reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

A publicação na íntegra encontra-se em AMSOPDIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 143/2016 - Pregão Presencial nº 94/2016 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: R VENSOM MATERIAIS E OBRAS - ME, CNPJ nº 09.498.277/0001-60. De comum acordo entre as partes, fica reduzida a quantidade de 312 m² do item 65 (tela de arame galvanizado) passando para 48 m², sendo a real necessidade conforme plano de trabalho. Fica reduzido o valor total de R\$ 7.722,00 passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 31.148,24. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 31 de outubro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Referente Mês Outubro de 2016

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - GENEE	
Edital Pregão Presencial 125/2013 - Contrato nº 09/2014	
1. NOME DO ESTAGIÁRIO: GILMAR TROCZINSKI	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. ACITCE - PE Nº 036/2016 de 14/10/2016
Período de Estágio: 14/10/2016 a 31/12/2016	Instituição de Ensino: UNINTER Chopinzinho - Pedagogia
Horário do Estágio: 30 horas semanais das 11:30 às 17:30, de 2ª a 6ª feiz.	Bolsa Auxílio - Valor Mensal R\$ 702,15 R\$ 61,47 Auxílio Transporte
2. NOME DO ESTAGIÁRIO: ANDREA DA SILVA DOS SANTOS	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. ACITCE - PE Nº 036/2016 de 14/10/2016
Período de Estágio: 14/10/2016 a 31/12/2016	Instituição de Ensino: UNINTER - Pedagogia
Horário do Estágio: 30 horas semanais, das 07:30 às 13:30 de 2ª a 6ª feiz.	Bolsa Auxílio - Valor Mensal R\$ 702,15 R\$ 61,47 Auxílio Transporte
3. NOME DO ESTAGIÁRIO: DANIELI DO COUTO E SILVA	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. ACITCE - PE Nº 036/2016 de 14/10/2016
Período de Estágio: 14/10/2016 a 31/12/2016	Instituição de Ensino: UNICENTRO Chopinzinho - Pedagogia
Horário do Estágio: 30 horas semanais das 11:30 às 17:30 de 2ª a 6ª feiz.	Bolsa Auxílio - Valor Mensal R\$ 702,15 R\$ 61,47 Auxílio Transporte

Coronel Vívda 31 de Outubro de 2016.

Município de Coronel Vívda - Estado do Paraná.

PORTARIA Nº 057, de 27 de outubro de 2016.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 76 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, no inciso IV do art. 54 da Lei nº. 1847 de 27/03/2006 e na Lei Municipal nº. 788/83 de 05/08/1983 e,

Considerando a Lei Complementar nº. 037 de 30/08/2013 que deu nova redação ao art. 76 da Lei Complementar 014/2006, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 01/10/2016, mais 5% (cinco por cento), totalizando 10% (dez por cento) a título de Adicional por tempo de serviço (quinqüênio), para as Servidoras Públicas Municipais Estatuárias abaixo nomeadas, por completar, no mês de outubro de 2016, 10 (dez) anos de efetivo exercício prestado ao Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal nº. 788/83 de 05.08.83 e LC 037 de 30/08/2013:

Nome	C.H	Data	Emprego Público
Cleumir Bevilacqua	40	01/11/2006	Auxiliar Administrativo
Rosângela Cavalcini dos Santos	40	01/11/2006	Agente Comunitário de Saúde
Sandra Lemos Duarte	40	01/11/2006	Agente Comunitário de Saúde
Viviane Munizeto	30	01/11/2006	Fisioterapeuta

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2016, 127ª da República e 61ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noimir José Antonioli

Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE PALMAS - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 268/2016

PROCESSO Nº 123/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: ROBERTO MISTURA - ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender as necessidades dos CMEIS do Departamento de Educação nos bairros Santuário, Hípica e São Francisco.

RECURSOS:

1.006.4490.52 - 1000 - 253/2016 - AMPLIAÇÃO/REFORMA ESTRUTURA FÍSICA UN. ESCOLARES 2.026.3390.30 - 1000 - 272/2016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 10% E 25%

VALOR: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

A publicação na íntegra encontra-se em AMSOPDIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

MUNICÍPIO DE PALMAS - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palmas, HILÁRIO ANDRASCHKO, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

a) Processo: 126/2016

b) Pregão Eletrônico Nº: 55/2016

c) Data Homologação: 31/10/2016 d) Data da Adjudicação: 31/10/2016

d) Objeto: Material Ambulatorial

ANA MARIA PIRES BELEM - ME - R\$ 6.088,64

CIRUPAR-REP COM EQUIP MEDICOS CIRURGICOS - R\$ 6.526,83

DAMEDI DAMBROS COM. DE MED. LTDA - R\$ 17.207,40

EQUIPOS COMERCIAL LTDA - R\$ 9.215,51

GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS - R\$ 8.760,00

IDELAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - R\$ 45.561,30

JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME - R\$ 40.812,00

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA - R\$ 3.240,80

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP - R\$ 520,00

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 5.657,90

PLASMEDIC COM DE MATER MEDICO E LABORATORIAL - R\$ 41.035,96

POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME - R\$ 16.999,40

PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP - R\$ 7.610,96

Dotação: 2.042.3.3.90.30.00.00.00 (391)

HILÁRIO ANDRASCHKO - Prefeito Municipal de Palmas

A publicação na íntegra encontra-se em AMSOPDIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 181/2016

TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2016

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de reforma da cobertura do Hall de entrada e garagem do posto de saúde, conforme projeto e memorial descritivo anexo ao edital.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: Dia 17 de novembro de 2016, às 14:00 horas.

Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais) que poderá ser efetuado depósito a conta nº 4.400-8 agência 0842-7 do Banco do Brasil - Chopinzinho - Paraná - Brasil.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu-Pr, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudeadoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saúde do Iguaçu, 31 de outubro de 2016.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 180/2016

TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2016

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de reforma de sala para agente de enfermagem, de vigilância sanitária, sala de vacina e de imunização, junto ao posto de saúde para o setor de vigilância sanitária, conforme projeto e memorial descritivo anexo ao edital.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: Dia 17 de novembro de 2016, às 09:00 horas.

Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais) que poderá ser efetuado depósito a conta nº 4.400-8 agência 0842-7 do Banco do Brasil - Chopinzinho - Paraná - Brasil.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu-Pr, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudeadoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saúde do Iguaçu, 31 de outubro de 2016.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 698/2016, de 25 de outubro de 2016

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2/04/2016, de 25 de fevereiro de 2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.444,90 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.365.0012.2.0	(CRECHES) Centros Municipais de Educação Infantil		
11	Outros Serviços de Terceiros - PJ	133-EA	3.444,90
3.360.39			
TOTAL			3.444,90

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

1 - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal, através do MEC/FNDE, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
MEC/FNDE/Programa	Brasil	FNDE	133
Contribuição			3.444,90
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			3.444,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contábilista - CRC 26.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 4.642, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Cancela Gratificação concedido a servidor municipal.

PORTARIA Nº 4.643, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Atribuir carga horária extraordinária a Servidora Daniela Possini.

PORTARIA Nº 4.644, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonerar Luzia Veloso dos Prazeres, do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 4.645, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre homologação de férias a servidores municipais.

PORTARIA Nº 4.646, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Homologar diárias aos servidores municipais que especifica e dá outras providências.

PORTARIA Nº 4.647, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Homologar adiantamento de viagem de servidores municipais que especifica e dá outras providências.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOPDIOEMS.COM.BR, Edição do dia 01-11-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 01 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1222



Art. 8º. Nos termos dos Incisos I, II e III, Parágrafo 1º, Art. 7º e art. 43º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 março de 1964, fica o Presidente do Consórcio autorizado a:

I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) sobre o total das despesas autorizadas, inclusive das provenientes do Excesso de Arrecadação;

II – Abrir Créditos Suplementares Especiais até o limite do Excesso de Arrecadação por Alínea da receita;

III – Abrir Créditos Suplementares e Especiais até o limite indicado no cálculo global do provável Excesso de arrecadação.

IV – Abrir Créditos Suplementares e Especiais Até o limite do Superávit financeiro do exercício anterior.

V – Transpor, remanejar ou transferir recursos, independente de sua categoria de programação e seu projeto e/ou atividade sem previa autorização, nos termos do Inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, até o limite de 30% (trinta por cento);

Art. 9º. Fica o presidente autorizado a criar e suplementar fontes de recursos no orçamento geral do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, para atender as necessidades da mesma.

Art. 10º. Fica o presidente autorizado a proceder a alteração das fontes de recursos das receitas e despesas orçamentárias, de modo a se adequar às mudanças efetuadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 11º. Durante a execução orçamentária o Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, fica autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas nos termos do título VI, capítulo I, da Lei Federal nº 4.320/94, de 17 de março de 1964.

Art. 12º. Para atender o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 o presidente do Consórcio Público Sudoeste Pinhaís se incumbirá do seguinte:

a) Estabelecer programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso.

13º. A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade de gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas.

Art. 14º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2016.

Frank Ariel Schiavini - PRESIDENTE

Cod209952

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2016 REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 17 de Novembro de 2016.

VALOR MÁXIMO: R\$ 358.688,05. PRAZO DE ENTREGA: 01 (um) dia. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 16 de Novembro de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site

www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 31 de Outubro de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod209977

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2016

DATA: 12/09/16 ABERTURA: 14/10/16 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Alienação de imóveis inservíveis para o uso da Prefeitura Municipal, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.724/2016; conforme discriminado no objeto do presente Edital. Analisados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 06/2016, HOMOLOGO E ADJUDICO os itens a seguir aos licitantes:

Item	Lote / Quadra	Proponente	Número do CPF / CNPJ	Valor Total R\$
02	Lote 14 / Quadra 10 / Loteamento Berger	Neusa Rosane Frigo	831.239.389-72	46.000,00
07	Lote 06 / Quadra 14 / Loteamento Jardim Primavera II 2ª parte	Giaretta Consultoria Eireli	17.689.389/0001-27	52.220,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Não acudiram interessados para os itens 01, 03, 04, 05 e 06, sendo os mesmos DESERTOS. Valor total da licitação é de R\$ 98.220,00 (noventa e oito mil duzentos e vinte reais). Coronel Vivida, 27 de outubro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod209987

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 143/2016 – Pregão Presencial nº 94/2016 –

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: R VENSON MATERIAIS E OBRAS-ME, CNPJ nº 09.498.277/0001-60. De comum acordo entre as partes, fica reduzida a quantidade de 312 m² do item 65 (tela de arame galvanizado) passando para 48 m², sendo a real necessidade conforme plano de trabalho. Fica reduzido o valor total de R\$ 7.722,00 passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 31.148,24. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de outubro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod209951

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 137/2015 – Concorrência Pública nº 07/2015.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Faz-se necessária a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, de 09 de outubro de 2016 a 08 de outubro de 2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de outubro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod209974

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	PAB – Assistência Financeira Complementar ACS 95%	28.10.16	47.201,70
MS/FNS	PAB – Núcleo de Apoio à Saúde da Família	28.10.16	20.000,00
MS/FNS	PAB – Saúde bucal	28.10.16	4.460,00
MS/FNS	PAB – Saúde da Família	28.10.16	56.049,00
MS/FNS	PAB – Fortal. Pol. Ações Estratégicas de ACS 5%	28.10.16	2.484,30
MS/FNS	BLMAC – Centro de Especialidades Odontológicas	28.10.16	16.500,00
MS/FNS	BLMAC – SAMU 192	28.10.16	21.919,00

Coronel Vivida, 31 de outubro de 2016

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod209957

Referente Mês Outubro de 2016

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE Edital Pregão Presencial 125/2013 – Contrato nº 08/2014	
1. NOME DO ESTAGIÁRIO: GILMARA TROCZINSKI	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE-PE Nº 036082016 de 14/10/2016
Período de Estágio: 14/10/16 a 31/12/2016	Instituição de Ensino: UNINTER Chopinzinho-Pedagogia
Horário do Estágio 30 horas semanais das 11:30 as 17:30, de 2ª a 6ª feira.	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 702,15 R\$ 61,47 Auxílio Transporte
2. NOME DO ESTAGIÁRIO: ANDREA DA SILVA DOS SANTOS	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE-PE Nº 036102016 de 14/10/2016
Período de Estágio: 14/10/2016 a 31/12/2016	Instituição de Ensino: UNINTER-Pedagogia
Horário do Estágio 30 horas semanais, das 07:30 as 13:30 de 2ª a 6ª feira.	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 702,15 R\$ 61,47 Auxílio Transporte
3. NOME DO ESTAGIÁRIO: DANIEL DO COUTO E SILVA	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE-PE Nº 036112016 de 14/10/2016
Período de Estágio: 14/10/2016 a 31/12/2016	Instituição de Ensino: UNICENTRO Chopinzinho-Pedagogia
Horário do Estágio: 30 horas semanais das 11:30 as 17:30 de 2ª a 6ª feira.	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 702,15 R\$ 61,47 Auxílio Transporte

Coronel Vivida 31 de Outubro de 2016.

Cod209949